ASSOCIAÇÃO DE SETÚBAL DE DANÇA DESPORTIVA

REGULAMENTO CAMPEONATO REGIONAL DE SETÚBAL SOLO E GRUPO

JANEIRO DE 2022

ÍNDICE

Regra I (Designação)..... 2
Regra II (Data de Realização) 2
Regra III (Participação)..... 2
Regra IV (Atribuição dos Prémios) 2
Regra V (Pontuação) 3
Regra VI (Organização) 3
Regra VIII (Pessal Técnico)..... 4
Regra IX (Disposições Finais) 4

Regra I
Designação

Esta iniciativa decorrerá com a designação de: “CAMPEONATO REGIONAL DE SETÚBAL SOLO & GRUPO”, terá como base o regulamento da competição “Solo e Grupo” da Federação Portuguesa de Dança Desportiva em vigor à data da competição.

Regra II
Data de Realização

As datas de realização serão integradas no Campeonato Regional de Setúbal, sendo realizado em todas as eliminatórias.

Regra III
Participação

Para a participação neste evento é obrigatório estarem inscritos na época desportiva da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD), o seguro desportivo deve estar pago e o atestado médico entregue. É ainda obrigatório serem associados da Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD).

Regra IV
Atribuição dos Prémios

1. Os prémios serão atribuídos aos grupos que na soma dos pontos obtidos nas diversas eliminatórias acumule o maior número de pontos.
2. No apuramento da classificação final para os grupos contam todas as eliminatórias, menos a pior classificação independente do número de eliminatórias realizadas, sendo a final obrigatória.

Regra V
Pontuação

A pontuação dos Solo e Grupos é feita segundo o Regulamento “Solo e Grupo” da FPDD.

Regra VI
Organização

1. O Campeonato Regional “Solo e Grupo” será efetuada em todas as eliminatórias do Campeonato Regional de Setúbal.
2. Na eventualidade de o calendário regional coincidir com o calendário nacional, da mesma atuação apura-se a competição nacional e regional.
3. Todas as atletas pagarão uma inscrição que reverte para a ASDD.
4. Caso a atleta participe na Competição “Grupos” e “Solo” não acumula inscrições.
5. Em cada eliminatória a organização da mesma, poderá dar lembranças ou troféus que entender.
6. Na última eliminatória que se designará Final, haverá distribuição dos prémios, segundo o seguinte critério:
   a. Aos primeiros classificados para as modalidades de Latinas e Standard (em todos os escalões) será entregues faixas de campeões regionais, sendo que, a entrega é da responsabilidade da ASDD.
   b. Aos restantes participantes, será atribuída medalha de participação, da responsabilidade do organizador.

Regra VIII
Pessoal Técnico

1. O Júri será indicado pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, conforme livro de regras, cabendo à ASDD aquando da sua requisição informar o mesmo que sempre que possível não deverá nomear para esta atividade Júris que sejam membros ativos dos corpos técnicos das escolas desta associação ou que estejam em processo de litígio com esta associação.
2. Nas eliminatórias do campeonato regional serão eleitos um mínimo de 4 juízes de prova, sendo que ASDD pagará 50% dos honorários de um dos juízes de prova, salvo se a competição de “Solo e Grupos” for nacional em que a totalidade dos honorários é da responsabilidade do organizador.
3. O escrutinador deve possuir licença da FPDD, os seus honorários são pagos pelo organizador.
4. O apresentador também poderá ser indicado pela escola organizadora, desde que seja dado conhecimento prévio à ASDD.

Regra IX
Disposições Finais

1. As inscrições para o Regional devem ser sempre feitas até às 23:59 horas da 2.ª feira anterior ao evento, podendo inscrever-se mais tarde pagando um agravamento de 100% sobre a taxa inicial.
2. Mesmo não comparecendo, tendo sido inscrito, não haverá devolução da inscrição.
3. No ato da inscrição o formulário próprio (igual ao da FPDD) deve ser devidamente preenchido e juntamente com o comprovativo de transferência do valor da inscrição devem ser enviados para o email da ASDD.
4. Nos casos em que este regulamento seja omisso e que necessitem de resolução, a mesma será tomada em Assembleia Geral, ouvidos todos os interessados.